

PORTARIA Nº 627/SIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo público João Durval Carneiro, em Feira de Santana/BA, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.045974/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: João Durval Carneiro;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0013;

III - município (UF): Feira de Santana (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12º 12' 02" S / 038º 54' 23" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de novembro de 2024. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.573/SIA, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2015, Seção 1, página 6.

GIOVANO PALMA